

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Cessão de Segmento Espacial EBC/COORD-CM/Nº 0033/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Star One S/A, em 26 de abril de 2013.

Processo nº 1470/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração e Finanças, **ALEXANDRE ASSUMPCÃO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 438128 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.453.951-53 e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a **STAR ONE S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1.012, 6º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.964.292/0001-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (STAR ONE)**, neste ato representada por seu Diretor de Vendas, **FRANCISCO CARLOS PERROTTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 23456-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF nº 126.984.317-68, e por seu Gerente de Vendas, **LUIZ TADEU BOZZETTI NAVARRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 34581-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF nº 434.952.307-34, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Cessão de Segmento Espacial**, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 12.1.** da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **28/04/2014** e término em **28/04/2015**.

Procuradora Jurídica da
Cidade de Morte
OAB/DF 29.379

PROCUR

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação, durante o presente exercício, ocorrerão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE REFORÇO(2014NE000494)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE000789;
Emissão:	07/03/2014;
Valor:	R\$ 332.555,51 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

3.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2014, objetivando o atendimento das despesas.

3.1.2. As Notas de Empenho de reforço estarão discriminadas nos autos do Processo nº 0203/2014.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014.

4.1 Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2014 ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo.

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE000494;
Emissão:	10/02/2014;
Valor:	R\$ 665.111,02 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e onze reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.




CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 01 de abril de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


ALEXANDRE ASSUNÇÃO RIBEIRO
Diretor de Administração e Finanças
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013.



JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor- Geral


STAR ONE S.A.
Contratada


FRANCISCO CARLOS PERROTTA
Diretor de Vendas


LUIZ TADEU BOZZETTI NAVARRO
Gerente de Vendas

Testemunhas:

1) 
GRAIELE ARAÚJO
83938290382
Elaborado por Andrea Benoliel de Lima e revisado por Jefferson Cruz.

2) 
DANIELLA COTTA
031.137.631-26



em branco